



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social g2r

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

Deferido
18/07/23
[Handwritten signature]

Guairá/SP, 13 de Julho de 2023.

Ilmo. Sr.

Antonio Manoel da Silva Júnior - Prefeito Municipal

Ofício nº 716 / 2023 - DMADIS / PMG

Assunto: Contrato de Aluguel - SOLICITAÇÃO

Em referência ao Contrato de Locação nº 114/2018 (Processo 104/2018; Dispensa 19/2018), cujo Objeto é a Locação do imóvel situado na Avenida 29, nº 870, Paranoá, Guairá/SP, com a finalidade de sediar as instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e da Casa da Cidadania, A Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, Senhora *Silmara Aparecida dos Reis Cipriano*, no uso de suas atribuições e com fulcro na legislação vigente, vem através deste Solicitar a **realização de um novo Contrato de Aluguel do mesmo imóvel**, uma vez que o atual Contrato terá sua vigência (de 60 meses) encerrada em 21/10/2023 - vide Cláusula 8ª.

A presente Solicitação se justifica, pois o imóvel em questão possui localização estratégica na cidade, estando localizado próximo à sede da ALAR e seus respectivos Abrigos Institucionais, ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e ao Pronto Socorro Municipal – Unidades Administrativas que, por ventura, poderiam auxiliar numa possível ocorrência assistencialista. Ademais, por conta do longo período que ele vem sendo utilizado para esta finalidade, toda a instalação de equipamentos e adequação do espaço físico já estão adaptados para o desenvolvimento dos serviços desta Unidade Administrativa, significando assim uma maior economia aos cofres públicos quando comparado a uma situação de alteração de endereço/imóvel. Por todo o exposto, e considerando que o Patrimônio desta Administração não dispõe de imóvel que seja compatível ao Objeto aqui pretendido, concluo que o referido imóvel é o único disponível para locação a atender às necessidades e finalidades precípuas deste Órgão da Administração Pública Municipal.

Para fins de quantificação do Valor de Aluguel, e observado o disposto no 3º Termo Aditivo (de 12/01/2023) do Contrato de Locação vigente, informo que vem sendo pago mensalmente o importe de **RS 2.484,78 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

Segue em anexo a Declaração de Interesse do Proprietário do imóvel na continuidade de locação para a Prefeitura do Município de Guairá/SP, concordando com o presente Ofício nos termos que aqui se expõe:

- **Endereço do Imóvel:** Avenida 29, nº 870, Paranoá, Guairá/SP;
- **Proprietário do Imóvel:** LUIZ ROBERTO LOPES - RG 10.198.576-9 SSP/SP, CPF 003.400.088-73, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado à Avenida 13, nº 27, Centro, Guairá/SP;
- **Prazo da Vigência Contratual:** 60 (sessenta) meses, com reajuste anual pelo IGP-M ou qualquer outro índice oficial nos termos da Lei vigente;
- **Gestor Responsável pelo contrato:** *Silmara Aparecida dos Reis Cipriano* - RG 28.015.885-3, CPF 166.394.678-79.
- **Unidade Orçamentária relativa às despesas da Locação:** 010802 – Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) - Ficha 495, Nota de Reserva Orçamentária em anexo.

Sem mais, agradeço desde já a disposição e conto com vossa atenção e colaboração para tal.

Termos em que, P/Deferimento.

Prefeitura do Município de Guairá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

[Handwritten signature]
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
- Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social -

27/07/23 - 15:40 h

[Handwritten signature] Camila